



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

EDITAL

O DESEMBARGADOR JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO, CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO Ato Conjunto nº 05/2017 de 21 de agosto de 2017 que estabelece e disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, a divisão territorial em 6 (seis) circunscrições, para fins de designação e fixação dos Juízes do Trabalho Substitutos nas Varas do Trabalho,

CONSIDERANDO que o artigo 6º do Ato Conjunto nº 5/2017 permite a permuta de circunscrições entre os Juízes do Trabalho Substitutos,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos Senhores Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que têm o **prazo de 5 (cinco) dias** para impugnar ou exercer o direito de preferência à permuta de Circunscrição requerida pelos juízes **Gabriela Battasini** (3ª Circunscrição) e **Nikolai Nowosh** (5ª Circunscrição), deixando claro aos interessados que, acaso deferida, a permuta dar-se-á a partir de **6 de fevereiro de 2019**, para atuação como volante.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2018.

JOSÉ NASCIMENTO ARAUJO NETTO
Corregedor-Regional

Disponibilizado no DEST de 16.10.18